## ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO (SÍNTESE)

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e
trinta minutos, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas
Emídio Garcia, em reunião ON-LINE, via plataforma ZOOM, para dar cumprimento à
Convocatória número seis de 25 de julho de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Ponto dois – Apresentação do relatório da Comissão de Avaliação, relativo ao processo
para eleição do Diretor;
Ponto três – Deliberação sobre a audição da candidata (Decreto-Lei n.º 137/2012, N.º 9,
art.° 22.° B de 2 de julho);
Ponto quatro – Aprovação dos critérios para a elaboração de horários das turmas no ano
letivo 2022-2023;
Ponto cinco – Aprovação da constituição de duas assessorias técnico-pedagógicas;
Passou-se, então, ao cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos com a
leitura e aprovação da ata da reunião anterior
Seguidamente, a Sr.ª Presidente do Conselho Geral deu início ao segundo ponto da
ordem de trabalhos. Após a apresentação e análise do referido relatório os conselheiros
consideraram-no muito bem elaborado, completo e minucioso
Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, após auscultação, este
conselho deliberou, unanimemente, que não havia necessidade de proceder à audição da
candidata visto o relatório apresentado se ter revelado objetivo e perfeitamente
esclarecedor
No que diz respeito ao quarto ponto da ordem de trabalhos, depois de lido e
analisado o documento referente aos critérios para a elaboração de horários das turmas
no ano letivo 2022-2023, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Contudo,
salvaguardou-se a situação de que esse documento poderá estar sujeito a ajustes pontuais.
Dando cumprimento ao último ponto da ordem de trabalhos, a Sr.ª Presidente do
Conselho Geral colocou à consideração dos senhores conselheiros a aprovação de duas
assessorias técnico-pedagógicas, tendo em conta que o agrupamento de escolas Emídio
Garcia reúne condições legais para o fazer. A Sr.ª Presidente informou, ainda, que o Sr.º
Subdiretor colocou esta questão à Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) a
qual prontamente consentiu para se proceder à presente proposta. A Sr.ª Presidente

A Presidente: Rosa Falção

A Secretária: Maria João Ramos

O Secretário: Vasco Lopes